



Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 – CEP 14.150-000 – Serrana – SP.

www.serrana.sp.gov.br e-mail: info@serrana.sp.gov.br

Telefone: (16) 3987-9244

PORTARIA N.º 800/2018

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO QUE ESPECÍFICA.

VALÉRIO ANTONIO GALANTE, Prefeito Municipal de Serrana,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a deliberação do Servidor Responsável pela Investigação Preliminar nº 01/2017, instaurada pela Portaria nº 1335/2017, que conclui pela necessidade de prorrogação de prazo para melhor apuração dos fatos e esclarecimentos dos investigados;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica, nos moldes do artigo 2, Parágrafo Único, da Lei nº 1849/2017, autorizado a prorrogação de prazo por mais 90 (noventa) dias, da Portaria nº 1335/2017, de 18 de dezembro de 2017, da Investigação Preliminar nº 01/2017, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA

14 de setembro de 2018

VALÉRIO ANTONIO GALANTE
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR E DOM

JOÃO LUIS MOTTA ARDENGHE
Secretário Municipal de Administração e Finanças